



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppgbqa.ufsc.br>
E-mail: ppgbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

EDITAL Nº 01/2021/PPGBQA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que estarão abertas, **pelo período de 21/05/2021 até 30/06/2021**, as inscrições para o Processo de Seleção e Admissão no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, em nível de **MESTRADO**. Há um limite de 6 (seis) vagas com matrículas a partir do mês de agosto de 2021.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição no processo seletivo deverão ser realizadas **até às 18:00h do dia 30/06/2021** através do endereço eletrônico:

<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000066>

1.2. Os documentos necessários para inscrição estão listados no item 1.4 do edital e devem ser anexados diretamente no sistema de inscrição online. O formato aceito é Adobe Acrobat (extensão pdf) e máximo 20 MB. O candidato deverá observar os nomes dos arquivos a serem anexados, conforme descrito no item 1.4.

1.3. Para soluções de dúvidas quanto ao processo seletivo, os (as) candidatos (as) deverão contatar a Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIPG) do Centro de Ciências Biológicas da UFSC:

Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas (CCB) Programa de Pós-Graduação em Bioquímica pelo e-mail ppgbqa@contato.ufsc.br

OBSERVAÇÃO: Antes de fazer a inscrição, o (a) candidato (a) deverá entrar em contato com o (a) provável professor (a) orientador (a), a fim de obter informações mais detalhadas sobre a sua linha de pesquisa, permitindo que o (a) candidato (a) possa expressar a sua intenção em ser orientado (a) pelo (a) docente, além de verificar se o projeto vislumbrado pode, efetivamente, ser realizado sob a orientação do (a) docente. **A lista de orientadores que estão ofertando vagas está disposta no item 6 deste edital.** Informações adicionais sobre orientadores e linhas de pesquisa em que atuam encontram-se na página eletrônica do Programa (<http://ppgbqa.ufsc.br>).

1.4. Documentos necessários para inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de Identidade e CPF ou passaporte (em arquivo único); (nome do arquivo: nome do candidato_documento.pdf)
- b) Comprovante de conclusão do curso de Graduação (ou declaração da Coordenação do Curso de Graduação com a data provável de formatura); (nome do arquivo: nome do candidato_graduação)
- c) Uma fotocópia do histórico escolar do curso de Graduação (em arquivo único); (nome do arquivo: nome do candidato_historico.pdf)
- d) Projeto (no máximo 10 páginas sem contar as referências; fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12, espaçamento 1,5) contendo: i) introdução, ii) justificativa, iii) objetivos, iv) metodologia, v) impacto esperado, vi) cronograma de execução das atividades; As citações e referências



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppgbqa.ufsc.br>
E-mail: ppgbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

bibliográficas devem seguir o padrão ABNT, não sendo consideradas no limite de páginas acima descrito. (nome do arquivo: projeto.pdf)

***Importante: O arquivo do projeto não poderá ser identificado, NÃO DEVENDO ser informado o nome do (a) candidato (a) e potencial orientador (a), devendo ser nomeado apenas "Projeto"; Candidatos que tiverem sua identificação ou do orientador no arquivo do projeto não terão a inscrição homologada.*

e) *Curriculum Lattes* (CV) documentado: Os comprovantes e certificados de cada informação devem estar na ordem especificada neste edital (item 3.4). O CV e os comprovantes devem estar em arquivo único formato PDF (nome do arquivo: nome do candidato_CV.pdf).

f) O (A) candidato (a) deverá declarar se é optante pelas vagas de ações afirmativas. O (A) candidato (a) optante pelas vagas reservadas para ações afirmativas deverá anexar à inscrição o TERMO DE AUTODECLARAÇÃO preenchido e assinado (Anexos II, III, IV e V) e as devidas comprovações (em arquivo único), optando por apenas uma das quatro categorias (pretos/as e pardos/as ou indígenas/quilombolas ou pessoas com deficiência ou pessoas com vulnerabilidade socioeconômica) (nome do arquivo: nome do candidato_termo.pdf).

g) Os **candidatos estrangeiros** devem, ainda, apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>. O candidato estrangeiro deverá solicitar informações na Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIPG) com relação à documentação específica (ppgbqa@contato.ufsc.br)

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA DAS APRESENTAÇÕES DOS PROJETOS

Serão homologadas somente inscrições com a documentação completa e com os arquivos em formato único e nomeados conforme a exigência deste Edital. A divulgação das inscrições homologadas será feita a partir do dia **01/07/2021** no endereço eletrônico do Programa e a divulgação do cronograma das entrevistas será feita também na página eletrônica do Programa (<http://ppgbqa.ufsc.br>) após a análise de possíveis recursos (vide item 4).

3. DA SELEÇÃO

3.1 - A seleção será realizada em duas etapas. **A PRIMEIRA ETAPA** ocorrerá no dia **08 de julho de 2021** e constará de prova escrita.

3.2 - A prova escrita consistirá em questões integrando conhecimento e conceitos básicos sobre Bioquímica. Para a presente seleção, os temas definidos são: Estrutura e função de Proteínas; Enzimas; Glicólise e Fermentações, Ciclo de Krebs e Cadeia Respiratória; β -Oxidação de ácidos graxos e Cetogênese; Biossíntese de ácidos graxos; Metabolismo do glicogênio; Integração metabólica; Mecanismos de Sinalização Celular.

3.3 - A prova será enviada por e-mail e aplicar-se-ão as seguintes normas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>
E-mail: ppqbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

- a) a prova será enviada para o e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) no formulário de inscrição. Recomenda-se a certificação cuidadosa do endereço de e-mail fornecido.
- b) a prova será enviada até 09:00 h do dia 08 de julho de 2021 contendo o número de inscrição do candidato.
- c) o arquivo com as respostas deverá estar no formato PDF, arquivo único, tamanho A4 com margens de 2 cm, letra Arial tamanho 12, espaçamento 1,5).
- d) o arquivo com as respostas deverá ser devolvido até as 12:00 h do dia 08 de julho de 2021 com a identificação somente do código de inscrição (sem a identificação do nome do candidato e potencial orientador). (nome do arquivo: número de inscrição_prova.pdf)
- e) as provas enviadas por e-mail serão checadas por um software anti-plágio e, caso se verifique plágio, o (a) candidato (a) será imediatamente desclassificado (a).

3.4 - A nota mínima para a aprovação na prova escrita é 6,0 (seis). Somente os (as) candidatos (as) aprovados (as) na **Primeira Etapa** serão chamados para a **Segunda Etapa** e avaliação do CV.

3.5 – As listas com as notas dos candidatos na primeira etapa e os horários das entrevistas serão divulgadas até o final do dia 14 de julho de 2021 na página de processo seletivo do Programa.

3.6 - A **SEGUNDA ETAPA** ocorrerá nos dias 19 e 20 de julho de 2021 e constará na arguição do(a) candidato(a) pela Banca Examinadora.

3.7 – A arguição será feita por videoconferência pela Banca Examinadora, em caráter fechado. Uma lista com os horários dos (as) candidatos(as) será publicada na homepage do Programa. O link da reunião será enviado para o candidato por e-mail no dia anterior. A conexão de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade do(a) candidato(a). Atraso maior que 10 min ou a falta do (a) candidato (a) na defesa do projeto implicará em sua eliminação do processo seletivo.

3.8 - Na arguição serão avaliados os seguintes aspectos: a) Clareza e capacidade de sustentação dos aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa proposto; c) Capacidade de argumentar sobre as experiências acadêmicas e profissionais, razões da escolha e expectativas do (a) candidato (a) em relação ao curso. O (a) candidato (a) que obtiver nota final inferior a sete (7,0) estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo (não haverá apresentação do projeto de pesquisa, apenas arguição).

3.9 - A Avaliação do *Curriculum Lattes* (CV) documentado ocorrerá a partir do dia 20 de julho de 2021 pela Banca Examinadora. Os currículos serão pontuados segundo critérios descritos no item 3.4 neste Edital e apenas as atividades que estiverem comprovadas. O CV que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), os demais receberão notas proporcionais de acordo com a sua pontuação.

3.10. Para a definição da ordem de classificação dos candidatos, a nota final representará a média aritmética das notas parciais, de acordo com os pesos descritos abaixo: Prova de conhecimentos: peso 4,0 (quatro); Entrevista: peso 3,0 (três); *Curriculum Vitae*: peso 3,0 (três).

** A lista de aprovados (as) será divulgada por CPF, de acordo com a ordem de classificação. As médias e notas serão divulgadas ao público.*

*** O(A) candidato(a) que obtiver nota final inferior a sete (7,0) estará automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppgbqa.ufsc.br>
E-mail: ppgbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

*** Não há obrigatoriedade que todas as vagas oferecidas sejam preenchidas.
**** Esse Edital não envolve bolsa de estudo. Em caso de disponibilidade de bolsas no futuro, a distribuição ocorre por meio de regras constantes em Regimento da Comissão de Bolsas do PPGBQA. É permitido aos(as) candidatos(as) classificados(as) que cursem o Mestrado sem bolsa, sem que isto signifique nenhum tipo de obrigação por parte do Programa de prover a estes(as) candidatos(as) bolsas futuramente.

3.11. Análise do *curriculum vitae* (CV)

O Currículo Lattes (CV) enviado no momento da inscrição será pontuado segundo os critérios abaixo, sendo que somente as atividades documentadas serão avaliadas e pontuadas (os documentos originais ou autenticados devem ser apresentados à Comissão de seleção se solicitado). O(A) candidato(a) que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), recebendo os outros Currículos notas proporcionais à máxima.

- a) Especialização em curso reconhecido pela CAPES (*lato sensu*) (1,0 ponto por especialização).
- b) Estágio (com carga horária mínima de 12 h semanais) em laboratório de pesquisa (1 ponto por semestre; teto de 10 pontos).
- c) Estágio não curricular em laboratórios (não pesquisa) (até 0,25 ponto por semestre; teto de 1,0 pontos).
- d) Monitoria (1,0 ponto por semestre; teto de 4,0 pontos).
- e) Atividade docente em ensino médio (0,5 pontos por semestre; teto de 1,0 pontos).
- f) Atividade docente em ensino superior (1,0 pontos por semestre; teto de 2,0 pontos).
- g) Resumos ou pôsteres apresentados em eventos científicos na área (teto de 4,0 pontos): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 40% para qualquer coautor. A pontuação será diferenciada para eventos locais, nacionais ou internacionais.
 - i Evento científico local: 0,2 ponto
 - ii Evento científico nacional: 0,4 ponto
 - iii Evento científico internacional: 0,6 ponto
- h) Publicação de artigos científicos (**sem teto**). A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor (a). A pontuação dos artigos será diferenciada conforme o *Qualis* da CAPES (Área de Ciências Biológicas II):
 - i Artigo A1: 5 pontos
 - ii Artigo A2: 4 pontos
 - iii Artigo B1: 3 pontos
 - iv Artigo B2: 2 pontos
 - v Artigo B3: 1 ponto
 - vi Artigo B4: 0,5 ponto
 - vii Artigo B5 e C: 0,25 pontos
- i) Atividades de extensão na área de conhecimento de Bioquímica ou áreas afins, participação em projeto de extensão, divulgação científica, outros (desde que devidamente documentado). Até 2 pontos por atividade.
- j) Outras atividades pertinentes na área de conhecimento Bioquímica, mas não consideradas nos itens anteriores desde que devidamente documentadas (ex: capítulos de livros publicados, registro de patente, prêmio científico ou acadêmico, organização de evento, cursos ou palestras ministradas, participação em programa de intercâmbio acadêmico, etc.). Até 2 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppgbqa.ufsc.br>
E-mail: ppgbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

4. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

Data	Etapas	Local
21/05/2021 a 30/06/2021 até 18:00h	Inscrições	On-line https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000066
A partir do dia 01/07/2021	Homologação das inscrições	Endereço eletrônico http://ppgbqa.ufsc.br/
Dia 08/07/2021 (das 9:00h - 12:00h)	Etapa 1 - Prova de conhecimentos específicos	Enviada por e-mail
Dia 14/07/2021	Divulgação dos resultados da Etapa 1 e do cronograma das entrevistas	Endereço eletrônico http://ppgbqa.ufsc.br/
Dias 19 e 20/07/2021	Etapa 2 - Entrevistas	Horário agendado entre 9:00 - 18:00h (via videoconferência)
A partir do dia 20/07/2021	Avaliação dos CVs	
A partir do dia 26/07/2021	Divulgação dos resultados	Endereço eletrônico http://ppgbqa.ufsc.br/

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção, no prazo 72h após a publicação do resultado da referida etapa na página do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica: <http://ppgbqa.ufsc.br/>.

5.2. Os recursos deverão ser redigidos por meio do formulário disponível no **Anexo I** e enviados para os e-mails ppgbqa@contato.ufsc.br e coordenacaoppgbqa@ufsc.br.

5.3. Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido no item 5.1 deste Edital. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item 5 deste Edital.

5.4. A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

6. LISTA DOS DOCENTES QUE ESTÃO OFERECENDO VAGA

- Alexandra Susana Latini - 1 vaga
- Ariane Zamoner Pacheco de Souza - 1 vaga
- Carla Inês Tasca - 1 vaga
- Margarete Dulce Bagatini - 1 vaga
- Roberta de Paula Martins - 1 vaga
- Rozângela Curi Pedrosa - 1 vaga

7. SOBRE AS VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS:

7.1. Está assegurado até 1 (uma) vaga para candidatos (as) pretos e pardos, candidatos pertencente a comunidades Indígenas ou Quilombolas, ou beneficiário (a) do Programa Universidade para Todos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppgbqa.ufsc.br>
E-mail: ppgbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

(PROUNI) do governo federal, ou beneficiário (a) de bolsa de estudo voltada a estudantes de graduação da rede pública de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

7.2. Será assegurada até 1 (uma) vaga para candidato (a) com deficiência, com base nas categorias discriminadas no Decreto no 3.298/99, em seus Arts. 3º e 4º (com a redação dada pelo Decreto no 5.296/04), e no Art.2º da Lei no 13.146/15.

7.3. A prioridade do preenchimento das vagas será iniciada pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) e optantes por vaga de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica. Uma vez preenchidas as vagas de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica, passar-se-á ao preenchimento das vagas pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) na lista de Ampla Concorrência. Existindo mais de um (a) candidato (a) concorrendo à mesma vaga de um (a) orientador (a), será SELECIONADO(A) quem obtiver a maior nota final, respeitando as vagas para as ações afirmativas. No caso de empate na pontuação será selecionado quem obtiver a maior nota na arguição. Em caso de desistência deste o (a) candidato (a) aprovado (a) subsequentemente poderá ser chamado.

7.4. Os (as) candidatos (as) autodeclarados (as) que atingirem nota final superior às dos (as) candidatos/as da ampla concorrência, poderão ocupar as vagas de ampla concorrência, sendo a vaga reservada redistribuída para o/a candidato/a autodeclarado/a classificado/a da mesma modalidade.

7.5. Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação, no processo seletivo, de número de candidatos (as) com ações afirmativas as vagas serão redistribuídas à ampla concorrência.

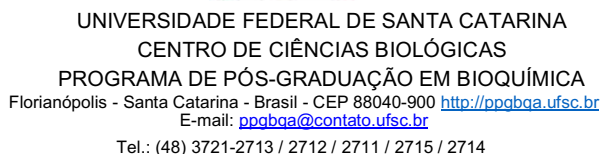
7.6. Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação, no processo seletivo, de candidatos(as) da ampla concorrência, as vagas serão redistribuídas para os(as) candidatos(as) com ações afirmativas aprovados (as).

8. DA MATRÍCULA

A Secretaria Integrada entrará em contato com os (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo para dar ciência sobre as datas e requerimentos de matrícula.

Dra. Manuella Pinto Kaster
Coordenadora PPGBQA
(Original Firmado)

Florianópolis, 21 de maio de 2021.



e-mail: _____ Telefone: _____

[illegible]

Data: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppgbqa.ufsc.br>
E-mail: ppgbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

Anexo II – AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS OU PARDOS

Tendo realizado minha inscrição no Edital N° _____ **do PPGBQA**, para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial no 7824/2012 e Portaria Normativa no 18/2012/MEC, às políticas de ações afirmativas étnico-raciais:

1. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de _____
Nome do(a) Candidato(a): _____
Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PRETOS OU PARDOS

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, após avaliação do (a) candidato(a):

o () SIM. Valida essa autodeclaração.

o () NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o (a) candidato (a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de _____
Assinatura da Comissão: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>
E-mail: ppqbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) QUILOMBOLA

1. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica (Edital _____) que sou QUILOMBOLA.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica (Edital _____), que sou proveniente da seguinte Comunidade Quilombola:

Nome da Comunidade: _____
Município e Estado da Federação: _____

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de _____
Nome do(a) Candidato(a): _____
Assinatura: _____

Anexar documento comprobatório de pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo, assinado por membro da diretoria de Associação Quilombola reconhecida pela Fundação Palmares. A validação da autodeclaração de Quilombola será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Quilombolas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLA

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Quilombolas, após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

- () SIM. Valida essa autodeclaração.
- () NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de _____
Assinatura da Comissão : _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>
E-mail: ppqbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) INDÍGENA

1. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica (Edital _____) que sou INDÍGENA.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica (Edital _____), que pertenço a seguinte Etnia Indígena:

Nome da Etnia: _____

3. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica (Edital _____), que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: _____

Município e Estado da Federação: _____

4. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de _____

Nome do(a) Candidato(a): _____

Assinatura: _____

Anexar documento comprobatório de pertencimento a povo indígena emitido por 1 (uma) autoridade indígena reconhecida ou da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Exemplos de documentos aceitos são cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento assinada por liderança indígena reconhecida. A validação da autodeclaração de Indígena será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) INDÍGENA

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() SIM. Valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o (a) candidato (a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de _____

Assinatura da Comissão: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppgbqa.ufsc.br>
E-mail: ppgbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tendo realizado minha inscrição no Edital _____ do. **PPGBQA** para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei no 8.112/1990;

1. () DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito, no Edital do Processo Seletivo, que sou pessoa com deficiência.
2. () DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de _____
Nome do(a) Candidato(a): _____
Assinatura: _____

Anexar os seguintes documentos comprobatórios: I) Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por médico(a) especialista na **área da deficiência do(a) candidato(a)**, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado. II) **Candidatos(as) com Deficiência Auditiva (Surdez)**, além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: *audiometria* (tonal e vocal) e *imitanciometria*, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame. III) **Candidatos(as) com Deficiência Visual**, além do laudo médico, devem apresentar exame *oftalmológico* em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do(a) profissional que realizou o exame. Observação: A documentação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a vaga de pessoa com deficiência será analisada por Comissão designada pela SAAD. A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos(as) candidatos(as) que entreguem documentação adicional e/ou passem por uma entrevista.

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

- () SIM, valida essa autodeclaração.
() NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de _____
Assinatura da Comissão : _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>
E-mail: ppqbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

1. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica (Edital _____) que possuo situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2. Apresento para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica, o(s) seguinte(s) documento(s) comprobatório(s):

Apresentar os seguintes documentos: comprovante de ter sido beneficiário(a) do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do governo federal ou beneficiário(a) de cadastro socioeconômico voltado a estudantes de graduação da rede pública de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Apenas para candidatos(as) estrangeiros, apresentar e descrever documentação semelhante comprobatória de ser beneficiário(a) de programas semelhantes em países estrangeiros.

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de _____

Nome do (a) Candidato (a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A Comissão, após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() SIM. Valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de _____

Assinatura da Comissão: _____